

## Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME



Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3674-1127 - Fax: (44) 3651-1500

E-mail: prefeitura@japuraparana.gov.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.798.355/0001-77

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2025

LICITAÇÃO N° 69/2025 - PREGÃO Eletrônico N° 42/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA - CNPJ 08.203.585/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSA ESCRITA EM JORNAL IMPRESSO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR, SUAS AUTARQUIAS, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA, sendo:

VALOR GLOBAL R\$ 119.700,00 (Cento e Dezenove Mil e Setecentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trinta e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025

ADRIANA CRISTINA POUZER

Prefeita Municipal



Av. Bolívar, 363, Centro - CEP: 87225-000 - Japurá - Paraná

E-mail: prefeitura@japuraparana.gov.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.798.355/0001-77 - Japurá - PR

Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 69/2025

Pregão N.º 42/2025

OBJETO: EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSA ESCRITA EM JORNAL IMPRESSO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR, SUAS AUTARQUIAS, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA, sendo:

VALOR GLOBAL R\$ 119.700,00 (Cento e Dezenove Mil e Setecentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trinta e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA					
Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço
1	1	SERVICOS DE PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE JAPURÁ E SUAS AUTARQUIAS EM ORNA, ESCRITO E ELETRÔNICO, PUBLICACAO ELETRONICA CONFORME A LEI 10.826/2004, COM CIRCULO LOCAL, A IMPRESSAO DOS ATOS OFICIAIS DEVERA SER DIFUSAO DESCRITIVAS DE SEU CONTEUDO.	CAP	30.000,00	R\$ 3,99
TOTAL					R\$ 119.700,00
Japurá, 02/09/2025.					

ADRIANA CRISTINA POUZER  
Prefeita Municipal

Av. Bolívar, 363, Centro - CEP: 87225-000 - Japurá - PR

E-mail: prefeitura@japuraparana.gov.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.798.355/0001-77 - Japurá - PR

Estado do Paraná

49 TERMO ADITIVO  
CONTRATO N.º 156/2021

Pregão N.º 57/2021

O Municipio de Japurá, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.798.349/0001-39, denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr/a Prefeita ADRIANA CRISTINA POUZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a/o MPPR/SEGURAS GERAIS S/A, endereçado à AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 01 - 8º ANDAR - TORRE B, CEP: 01230-000 - BRASIL - CENTRO HISTÓRICO, neste ato representado pelo(a) Sr/a MARCELO WAIS, portador do CPF: 000.000.000-00, residente na Rua das Nações Unidas, 01 - 8º Andar - Centro Histórico - Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.238.234/0001-22, denominado de CONTRATADO, neste ato representado pelo o endereço do resultado obtido no Pregão nº 57/2021, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 156/2021, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE FINANCEIRO, DO PRAZO E VALOR

O Contratado deve reajustar o valor das parcelas acordadas nos últimos 12 meses do IPCA e a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 156/2021, até o dia 29/09/2026, no qual o contrato seja automaticamente renovado por mais 12 meses, com o mesmo valor de reajuste, calculado no valor de R\$ 46.019,00 (Quarenta e seis Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Oitenta Centavos) da qual o contratado seja responsável, conforme previsão original, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCERIA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contráticas, firmam as partes contrárias o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

JAPURÁ, 29/08/2025

ADRIANA CRISTINA POUZER  
Prefeita MunicipalGENTE SEGURADORA S.A.  
MARCELO WAIS

Testemunhas:

Willian Ferreira Sadi  
CPF: 634.462.439-68Huckton Andrade Godoy  
CPF: 063.016.159-30

1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3674-1127 - Fax: (44) 3651-1500

E-mail: prefeitura@japuraparana.gov.br - CEP: 87225-000 - Japurá - PR

Estado do Paraná

49 TERMO ADITIVO  
CONTRATO N.º 156/2021

Pregão N.º 57/2021

O Municipio de Japurá, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.798.349/0001-39, denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr/a Prefeita ADRIANA CRISTINA POUZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a/o MPPR/SEGURAS GERAIS S/A, endereçado à AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 01 - 8º ANDAR - TORRE B, CEP: 01230-000 - BRASIL - CENTRO HISTÓRICO, neste ato representado pelo(a) Sr/a MARCELO WAIS, portador do CPF: 000.000.000-00, residente na Rua das Nações Unidas, 01 - 8º Andar - Centro Histórico - Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.238.234/0001-22, denominado de CONTRATADO, neste ato representado pelo o endereço do resultado obtido no Pregão nº 57/2021, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 156/2021, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE FINANCEIRO, DO PRAZO E VALOR

O Contratado deve reajustar o valor das parcelas acordadas nos últimos 12 meses do IPCA e a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 156/2021, até o dia 29/09/2026, no qual o contrato seja automaticamente renovado por mais 12 meses, com o mesmo valor de reajuste, calculado no valor de R\$ 46.019,00 (Quarenta e seis Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Oitenta Centavos) da qual o contratado seja responsável, conforme previsão original, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCERIA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contráticas, firmam as partes contrárias o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

JAPURÁ, 29/08/2025

ADRIANA CRISTINA POUZER  
Prefeita MunicipalMAPPE SEGURIS GERAIS S/A  
HELM CRISTIN & OLIVEIRA DAMACKINO

Testemunhas:

Willian Ferreira Sadi  
CPF: 634.462.439-68Huckton Andrade Godoy  
CPF: 063.016.159-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paco Municipal "Manoel Peres Filho"

Av. Bolívar, 363, Centro - Fone: (44) 3674-1127 - Fax: (44) 3651-1500 - E-mail: prefeitura@japuraparana.gov.br

PORTARIA N.º 002 / 2025

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025

DA PRESELEÇÃO DE JURAMENTO

I - A Prefeitura Municipal de Japurá, Estado do Paraná, homologa os inscritos, referente

ao Processo Seletivo aberto através do Edital nº 001/2025, conforme segue:

Indicativo	Vaga	Caráter

<tbl\_r cells="3" ix="1"





**CICENOP**  
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná  
CNPJ: 01.178.931/0001-47  
www.cicenop.com.br

## ENTRADO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 08/2025**  
**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP.  
**CONTRATADA:** SENSUS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de auditoria e avaliação a apoio na área de gestão da Administração Pública e direção financeira, destinados a auxiliar na elaboração de estudos de viabilidade, planejamento de execução orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo revisões e readequações legais e institucionais, revisões procedimentais, gerência, implementação, orientação e acompanhamento dos dados encaminhados nos Termos de Conta do Estado do Paraná e da União, bem como a instalação e esclarecimento de erros e irregularidades, com o intuito de fiscalização e controle externo, em conformidade com o MASCAP e demais normativos pertinentes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, art. 74, inciso III.

**VÁLIDADE:** 12 (dois) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (dois) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.001.10.301.0001.2.001.33.96.39.00.00 – Fazenda livre 1001.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Iniciado/ação de Licitação n° 06/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2025.

Marco Antonio Franzato  
Presidente  
Assinatura lassada no Original

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná  
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR  
Fone: (44) 3018-4200



**CICENOP**  
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO CICENOP–CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ.

O Presidente do Conselho Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente com base no disposto no art. 22 do Estatuto Social da entidade – CONVOCA, por meio do presente ato, todos os MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, para, através de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no Gabinete do Prefeito de Cianorte/PR, com endereço na Praça da República, nº 100, Centro Cívico – Na cidade de Cianorte/PR, no dia 10 de Setembro de 2025, às 09:45 horas, em primeira convocação e às 10:00 horas em eventual segunda e última convocação, com as seguintes ordens do dia:

- Adequações administrativas internas no tocante ao quadro de empregados públicos do consórcio;
- Demais pautas a serem incluídas antes do inicio da Assembleia Geral.

A Assembleia será realizada de forma hibrida, de modo que os entes consorciados poderão participar do ato presencialmente, ou de maneira virtual, por meio de acesso ao link que será encaminhado aos chefes do poder executivo dos entes consorciados no dia do ato.

ficam cientes os entes consorciados que conforme preceituado o art. 25, 26 e 129 do Estatuto Social do CICENOP, o quórum para instalação da Assembleia Geral, será de maioria absoluta, em primeira convocação e de maioria simples em eventual segunda e última convocação, sendo que os assuntos pautados, salvo previsão em sentido contrário, serão deliberados por maioria simples dos votos dos entes em consorciados em condições regulares junto ao consórcio.

Atenciosamente.

Cianorte/PR, 03 de Setembro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
Presidente do CICENOP

Rua Piratininga, 63, Cianorte-PR. CEP 87200-256  
Fone (044) 3018-4200

**RESOLUÇÃO N° 056/2025**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, DO CICENOP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 40, VII DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO CICENOP.

## RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor MARCIO AURELIO CORSO, portador(a) do RG nº. 6.XXX.XXX-9 da SSP/PR e CPF nº. 020.XXX.XXX-54, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Administrativo e Financeiro do CICENOP previsto na tabela de cargos em comissão do Estatuto Social Consolidado, datado de 09 de setembro de 2022, de simbologia CC2, a partir do dia 03 de setembro de 2025.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Cianorte-Pr, 03 de setembro de 2025.

Marco Antonio Franzato  
Presidente

Assinatura lassada no Original

CICENOP - Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - Cianorte-Pr.



**CICENOP**  
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

## RESOLUÇÃO N° 057/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO CICENOP.

CONSIDERANDO, tratar-se de ato discricionário do gestor a nomeação de empregado público para ocupar cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, no interesse das atividades da entidade;

CONSIDERANDO as condições e regramentos estabelecidos Estatuto Social Consolidado do Consórcio, datado de 09/09/2022, principalmente no que dispõe a Estrutura organizacional da Secretaria Executiva do CICENOP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 40 DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO CICENOP.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARCIO AURELIO CORSO, portador(a) do RG nº. 6.XXX.XXX-9 da SSP/PR e CPF nº. 020.XXX.XXX-54, para ocupar o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Executivo da Estrutura Organizacional do CICENOP, prevista na tabela de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração (Anexo I), do Estatuto Social Consolidado do Consórcio, com a simbologia CCI, passando a exercer-a a partir do dia 04 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Cianorte-Pr, 03 de setembro de 2025.

Marco Antonio Franzato  
Presidente

Assinatura lassada no Original



**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 – Fone/Fax: 044-3644-1114 e 3644-1100.  
Site: www.saomanoeldoparaná.pr.gov.br e-mail: compras@saomanoeldoparaná.pr.gov.br

CEP 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ N.º 04.599.617/0001-63

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** N.º 026/2025 - PMSMP

O presente procedimento licitatório seguirá nos termos da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

O Município de São Manoel do Paraná, torna público aos interessados, que estão recebendo a partir das 07h30min do dia 19 de setembro de 2025 até o dia 18 de setembro do ano de 2026, os documentos para credenciamento, conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	GERE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES COM CHIP MAGNÉTICO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, COM SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 195/99 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL N° 036/2025.
VALOR GLOBAL	R\$ 2.534.873,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses

Os items supramencionados são parte integrante da Secretaria Municipal de Administração. A pasta Técnica, com o interior do Edital e seus respectivos modelos, edendo e anexos, poderão ser examinados no endereço supermencionados no horário comercial e no site: [www.saomanoeldoparaná.pr.gov.br](http://www.saomanoeldoparaná.pr.gov.br). Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos aos Membros da Equipe permanente de Licitações no endereço acima mencionado ou pelos telefones: (44) 99114-3282 / 99104-2521 / 99148-2848 - E-mail: compras@saomanoeldoparaná.pr.gov.br.

Pago Municipal "Trez de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 03 de setembro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES  
Prefeito Municipal  
Original Assinado

tribuna\_oficial@yahoo.com ataseeditais@tribunadecianorte.com.br

B-3



**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**

Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 – Fone: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848  
Site: [www.saomanoeldoparaná.pr.gov.br](http://www.saomanoeldoparaná.pr.gov.br) e-mail: compras@saomanoeldoparaná.pr.gov.br

CEP 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ N.º 80.909.617/0001-63

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 170/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2025

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que a NOVA DATA DE ABERTURA da sessão pública, referente ao edital Pregão Eletrônico N° 67/2025 - PMSMP, será dia 19/08/2025 às 11h00min (horário de Brasília).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ADMINISTRAR AS VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO, POR ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E NÍVEL TÉCNICO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 385.502,24 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

O presente Edital está à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, no Portal da Transparéncia do Município <http://www.saomanoeldoparaná.pr.gov.br> e no site <https://www.bil.org.br>.

Pago Municipal "Trez de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 03 de setembro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 – Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848  
Site: [www.saomanoeldoparaná.pr.gov.br](http://www.saomanoeldoparaná.pr.gov.br) e-mail: [pessoal@saomanoeldoparaná.pr.gov.br](mailto:pessoal@saomanoeldoparaná.pr.gov.br)  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ - 80.909.617/0001-63

**DECRETO N° 249/2025**

"Nomeia Cassia Fernanda Aparecida Oliveira Cardoso, para exerce Cargo de Provimento em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGOS, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de 04 de setembro de 2025, Cassia Fernanda Aparecida Oliveira Cardoso, portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 13.000.000-4 - SSP PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da Lei Municipal n.º 01/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-3, conforme estabelecido no art. 27, alínea d' da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal "13 de Setembro", de São Manoel Do Paraná, em 03 de setembro de 2025.

**VITOR HUGO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal  
Assinatura Original

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 – Fone: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848  
Site: [www.saomanoeldoparaná.pr.gov.br](http://www.saomanoeldoparaná.pr.gov.br) e-mail: compras@saomanoeldoparaná.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ - 80.909.617/0001-63

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

INTROTO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BARRACAS, GRADES DE PROTEÇÃO, GRUPO GERADOR, KIT DE SOM E ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PALCO E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER À REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÉNIO N° 19